



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 083/2020 – de 04 de Março de 2020

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Jornada Suplementar, aos servidores abaixo relacionados, durante o período de 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Cláudia Rodrigues Gonçalves Santos	3265	MA-1	Projeto AABB Comunidade
2	Helena Colheri da Silva Ciciliano	3278	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
3	Miquelângela Rocha Mendonça Silva	1819	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
4	Sílvia Andréa Penerotti Dias	3221	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 04 de Março de 2020.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 05/03/20, Edição nº 1695

Assinatura